



## PARECER TÉCNICO

Ao  
Sr. Agente de Contratação

Quiterianópolis/CE, 05 de agosto de 2025.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005.20250707/0001-46**

**EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 04/2025-EPQ**

**Objeto:** PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS – CE.

### Análise Técnica da empresa **IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES**

#### 1. Introdução:

O presente parecer técnico tem como objetivo analisar a qualificação técnica apresentada pela empresa **IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ nº 25.011.748/0001-10, referente à **EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 04/2025-EPQ**.

#### 2. Análise da Qualificação Técnica:

A qualificação técnica da empresa **IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES**, não atende aos requisitos estabelecidos no edital, apresentando os itens necessários para a execução do objeto licitatório.

#### 3. Conformidade com edital

A empresa demonstrou estar desconforme com os requisitos editalícios previstos no **EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 04/2025-EPQ**, não atendendo aos critérios necessários para a execução da obra em questão.

- A qualificação técnica apresentada pela empresa, através das, CAT nº 286952/2022, CAT nº 286516/2022 e CAT nº 315396/2023, não condizem com o projeto básico em consulta ao portal do tribunal de contas do estado do Ceará, a quantidade apresentada nas CATS, ultrapassam os quantitativos em referência ao projeto básico do devido certame, consulta através do link <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/detalhes/proc/139682/licit/106685>



#### 4. Conclusão e Recomendação:

Após análise técnica, conclui-se que a qualificação técnica apresentada pela empresa não atende às exigências editalícias e está inapta a executar os serviços licitados. Recomenda-se, portanto, a **não certificação**.

**Afonso C. Peixoto Marques Filho**  
Engenheiro Civil  
CREA nº 2111660604  
Prefeitura Municipal de Quiterianópolis